

previsto de R\$ 178424,69 , com COOPER SAO PAULO C T C P ESC E T DE SP, CPF/CNPJ nº 29.804.699/0001-24 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.
III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Proc: nº 6020.2022/0040432-0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 16/09/2022, com o valor previsto de R\$ 164462,41 , com FAISCA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 21.178.311/0001-15 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0040514-9 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 16/09/2022, com o valor previsto de R\$ 175752,47 , com J.L.2Y TRANSPORTES LTDA - ME, CPF/ CNPJ nº 16.950.356/0001-26 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0040537-8 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 16/09/2022, com o valor previsto de R\$ 178424,69 , com COOPER MAIS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CPF/CNPJ nº 35.310.088/0001-22 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0040729-0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos,

nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 19/09/2022, com o valor previsto de R\$ 164462,41 , com GPA-TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI, CPF/CNPJ nº 24.693.802/0001-92 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícos subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE SESSÃO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0006091-3
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SVMA/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE VESTIÁRIOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA O PARQUE LINEAR ARISTOCRATA, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência Geral, parte integrante do Edital.

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2022 às 10h00, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/SVMA-GAB/2022 e equipe técnica, para análise e deliberação quanto as propostas apresentadas e análise da documentação das licitantes, apresentados em sessão anteriormente realizada, SEI nº 070281591, publicada no DOC em 10/09/2022, SEI nº 070433901.

Em ato contínuo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou **vencedora** a empresa licitante CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – (CNPJ: 03.802.330/0001-99) - R\$ 929.893,95 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SVMA/2022.

Assim, foi **adjudicado** o objeto licitado a empresa licitante **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – (CNPJ: 03.802.330/0001-99) - R\$ 929.893,95 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)** relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SVMA/2022.

Após a publicação da presente ata, os autos seguirão à Assessoria Jurídica para o despacho de Homologação pela Autoridade Competente.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2022/0006091-3. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pela Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N º 005/SVMA/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0006703-9
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/10/2022 – das 09:30 às 10:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/10/2022 às 10:00 horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E PROJETO PARA REFORMA DO PISO DA UMAPAZ NO PARQUE IBIRAPUERA, LOCALIZADO NA SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA, CENTRO DE SÃO PAULO, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SVMA/2022** dia 05 de outubro de 2022 às 10:00 horas, no endereço na Rua do Paraíso, 387 - Têrreo.

RETIRADA DO EDITAL

O edital acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou mediante agendamento via svmlicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE R.P. Nº 011/22/SIURB .
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/22/SIURB
PROCESSO: 6022.2022/0001613-5
OBJETO: Registro de preço para a prestação de Serviços Especializados de Engenharia Consultiva para apoio técnico, controle tecnológico e ensaios de materiais (solos, pavimentação, concreto) e investigações geotécnicas em diversos Empreendimentos da Prefeitura da Cidade de São Paulo, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, dividido em 03 (três) lotes – LOTE 1.

VALIDADE: 12 (doze) meses
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO JBA - ALPHAGEOS
VALOR TOTAL: R\$ 3.745.110,77
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE R.P. Nº 013/22/SIURB .
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/22/SIURB
PROCESSO: 6022.2022/0001613-5
OBJETO: Registro de preço para a prestação de Serviços Especializados de Engenharia Consultiva para apoio técnico, controle tecnológico e ensaios de materiais (solos, pavimentação, concreto) e investigações geotécnicas em diversos Empreendimentos da Prefeitura da Cidade de São Paulo, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, dividido em 03 (três) lotes – LOTE 3.

VALIDADE: 12 (doze) meses
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO CTEC
VALOR TOTAL: R\$ 3.576.335,04
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/SIURB/22 .
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 6022.2022/0002637-8
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: INTERVENÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DE TALUDE NA RUA DR. LUIZ AIRES – SUBPREFEITURA ITAQUERA
VALOR: R\$ 13.024.350,12 (treze milhões vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais e doze centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/SIURB/22 .
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 6022.2022/0003889-9
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: F.F.L SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: INTERVENÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DE TALUDE NA RUA GENERAL PEREIRA DA CUNHA, ALTURA DO Nº 505 – VILA ANDRADE – SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
VALOR: R\$ 27.993.363,54 (vinte e sete milhões novecentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00 e 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS EIRELI.
CNPJ: 16.734.029/0001-37.
TERMO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 28/2021.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR DO TERMO: R\$ 2.430.210,60 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos).
PROCESSO: CMSP-PAD-2021/00230.03.
NOTAS DE EMPENHO: 614 e 616/2022.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39-OST/PJ
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de setembro de 2022.
ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

EXPEDIENTE Nº 0470/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/22
OBJETO: FORNECIMENTO DE METÁLICOS - CHAPAS, PERFIL, TUBO E DIVERSOS
DESPACHO

A vista das informações constantes do expediente, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/22 - FORNECIMENTO DE METÁLICOS - CHAPAS, PERFIL, TUBO E DIVERSOS, cuja abertura do certame ocorreu no dia 23/08/2022, conforme Ata da Realização do Pregão Eletrônico nº 33/22, às fls. 416/427, informamos que todas as empresas participantes do processo licitatório foram inabilitadas/desclassificadas.

Foi aberta a fase para verificação de intenção de interposição de recurso, sendo que não houve manifestação.

Diante do acima exposto, **declaro que o certame restou Fracassado.**

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO
I - À vista do contido no Processo nº 2018-0.029.065-5, e considerando a manifestação da Diretoria Administrativa e o parecer jurídico que acolho, AUTORIZO, com fundamento no inciso VI do artigo 81 da Lei 13.303/16, c.c. o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e com amparo nas cláusulas 3.1 e 16.1 do ajuste, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 064/18, que tem por objeto a prestação de serviços de transportes com veículos, com motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, firmado com a empresa L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.827.645/0001-04, para: (i) prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 21/09/2022 e término em 20/09/2023; e (ii) alterar o valor do ajuste de R\$ R\$ 1.474.182,12 (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 1.819.851,36 (hum milhão, oitocentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), compreendendo o reajuste contratual pela variação do IPC/FIPE de 10,73 % (dez vírgula setenta e três por cento) e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 12,72% (doze vírgula setenta e dois por cento), totalizando o percentual de 23,45% (vinte e três vírgula quarenta e cinco por cento).

Em decorrência, emita-se a respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.0.
Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO
I - À vista do contido no Processo nº 2018-0.029.065-5, e considerando a manifestação da Diretoria Administrativa e o parecer jurídico que acolho, AUTORIZO, com fundamento no inciso VI do artigo 81 da Lei 13.303/16, c.c. o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e com amparo nas cláusulas 3.1 e 16.1 do ajuste, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 064/18, que tem por objeto a prestação de serviços de transportes com veículos, com motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, firmado com a empresa L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.827.645/0001-04, para: (i) prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 21/09/2022 e término em 20/09/2023; e (ii) alterar o valor do ajuste de R\$ R\$ 1.474.182,12 (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 1.819.851,36 (hum milhão, oitocentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), compreendendo o reajuste contratual pela variação do IPC/FIPE de 10,73 % (dez vírgula setenta e três por cento) e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 12,72% (doze vírgula setenta e dois por cento), totalizando o percentual de 23,45% (vinte e três vírgula quarenta e cinco por cento).

Em decorrência, emita-se a respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.0.
Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE
COMUNICADO – NOVO CRONOGRAMA DE ETAPAS
PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0001004-4
CONCURSO Nº 01/SP-URB/2022
OBJETO: CONCURSO Internacional de Projetos de Arquitetura e Urbanismo “Reinventing Cities São Paulo”.
Tendo em vista as recentes celebrações de acordos de Cooperação Técnica entre a SPUrbanismo e as entidades Associação Comercial de São Paulo – ACSP e Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo – AsBEA SP, em virtude

da divulgação e concretização do Concurso Reinventing Cities São Paulo, elaborado pela SPUrbanismo em parceria com a rede de cidades C40, a Comissão Especial de Licitação, nos termos do item 14.6 do Edital nº 01/SP-URB/2022 do Concurso Internacional de Projetos de Arquitetura e Urbanismo “Reinventing Cities São Paulo” vêm por intermédio do presente comunicado informar o novo cronograma de etapas do Concurso Reinventing Cities São Paulo.

14. CRONOGRAMA
14.1. Prazo de Inscrição: de 18 de Julho a 11 de Outubro de 2022

14.2. Prazo de envio das propostas: de 26 a 28 de Outubro (até às 16:59) de 2022

14.3. Análise das propostas e seleção do Júri: de 31 de Outubro a 04 de Novembro de 2022

14.4. Anúncio dos vencedores: 11 de Novembro de 2022

14.5. Elaboração do Projeto Executivo pelos vencedores: de 14 de Novembro de 2022 a 14 de Fevereiro de 2023

14.6. O Cronograma do Concurso está sujeito a alterações, caso ocorram, todas as modificações serão notificadas através do no sítio oficial do Concurso www.c40reinventingcities.org, no <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

I. A Comissão Especial de Licitação informa que os Anexos do Edital não sofreram alterações.

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0001140-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos contidos no Processo SEI n.º 7810.2019/0001140-1, notadamente as manifestações técnicas (SEI n.º 066317434, 064423563, 070629104 e 070631308) e jurídica (SEI n.º 070808909), as quais utilizo como razões de decidir, **AUTORIZO;**

a) a celebração do Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 7810.2019/0001140-1, firmado com a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.4